



DECRETO Nº 116/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 115/2019, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Analita Aparecida Camargo Mainardes, Mat. Nº 710-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de julho de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 028/2019)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 116/2019

DECRETO Nº 116/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 115/2019, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Analita Aparecida Camargo Mainardes, Mat. Nº 710-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de julho de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 028/2019

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:88401828

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2019. Edição 1806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>